

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS – CEEA

<p>I - IDENTIFICAÇÃO</p> <p>RAZÃO SOCIAL: CONSERVATION INTERNATIONAL DO BRASIL</p> <p>SIGLA: CI-BRASIL</p> <p>OSCIP: FEDERAL ( )    ESTADUAL ( )    -    Nº DE REGISTRO: _____</p>
<p>II - ENDEREÇO</p> <p>RUA TENENTE RENATO CÉSAR, Nº 78    BAIRRO: CIDADE JARDIM    MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE</p> <p>UF: MG    CEP: 30.380-110    FONE: (31) 3261-3889    FAX: (31) 3261-3889</p> <p>E-MAIL: vsousa@conservation.org    SITE: www.conservation.org.br</p>
<p>III – REGISTRO</p> <p>DATA DA ABERTURA: 24/09/1990    Nº CNPJ: 38.737.938/0001-61</p>
<p>IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)</p> <p>A ASSOCIAÇÃO TEM POR OBJETIVOS INCENTIVAR E APOIAR A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p>
<p>– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE</p> <p><b>Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:</b></p> <p>NOME: VIVIANE UDE DE SOUSA JUNQUEIRA    CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES</p>
<p>CADASTRADA DESDE: 30/04/2007</p> <p>PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015</p> <p><b>Obs.:</b> “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)</p> <p>“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)</p>